

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE
DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE LEI Nº 2.042, DE 2011.**

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o melhor que se pode fazer agora pela anistia é falar pouco, dizer pura e simplesmente que esse projeto atende a toda aspiração nacional, especialmente das personalidades desta Casa, Deputados e Deputadas, que foram fundamentais para que hoje tivéssemos esta votação.

O parecer é pela aprovação.